



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1637/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal do Tocantins, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Ronneesley Moura Teles	1867392	Titular - Docente
Emmanuel Ramalho de Sá Rocha	1257516	Titular - Docente
Mateus Nunes dos Santos	1068240	Suplente - Docente
Guilherme Nunes Lucena	1295341	Suplente - Docente
Ronaldo Borges de Oliveira	3286154	Titular - TAE
Karina Nascimento de Almeida	2591708	Titular - TAE
Marcio Odilon Dias Rodrigues	3406303	Suplente - TAE
Antonio Melquides Almeida de Araújo	3310703	Suplente - TAE
Ari Galdino de Souza Neto	20191120770392	Titular - Discente
Linda Maria Gomes de Moura	202311280009	Titular - Discente
Pedro Henrique Ribeiro Gonçalves	202322170016	Suplente - Discente
Rafaela Cardoso Teixeira da Silva	202412180015	Suplente - Discente
Zenilde Zenaide de Noronha	-	Titular - Sociedade Civil Organizada
Luís Alberto Roseno da Cruz	-	Titular - Sociedade Civil Organizada
Jailson da Silva Luís	-	Suplente - Sociedade Civil Organizada
Zenilda Zenaide de Noronha Xavier	-	Suplente - Sociedade Civil Organizada

Art. 2º Fica revogada a Portaria REI/IFTO nº 1308/2022, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de três anos.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 06/12/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590903** e o código CRC **56225210**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.002351/2021-18

SEI nº 2590903